

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1771ª Reunião Plenária**

Referência: Ata da 1771ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 19/10/2015

Horário: 14h40 às 17h45

**Membros do Conselho**

**Participantes desta reunião**

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

**Ausências Justificadas**

O Conselheiro Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade justificou ausência por motivo de cirurgia de emergência da mãe dele, solicitando que a sessão fosse conduzida pelo Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Camargo de Almeida. A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo de trabalho, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado que justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência também por motivo profissional. Foram ainda convocados os Conselheiros Suplentes Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira, Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis e o Adm. Rodrigo Júlio dos Santos que justificaram ausência por motivo particular/profissional.

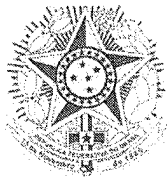
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1771ª Reunião Plenária

### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Conselheiro Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar deu início à reunião, cumprimentando os presentes. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia solicitou um minuto de reflexão para o sucesso da cirurgia da mãe do Presidente Adm. Afonso Victor.

#### 2. ORDEM DO DIA

**2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:**  
**2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização.** Não houve nenhuma manifestação sobre os processos administrativos de registro e fiscalização.

#### 2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

Não houve.

#### 3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

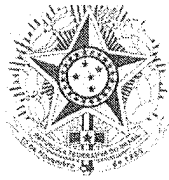
Não houve.

#### 4. MATÉRIAS DE PAUTA

**4.1 – Ofício Nº 735/2015 CRA-MA, referente apoio ao XVIII Encontro Maranhense de Administração EMAD -** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar deu conhecimento sobre o Ofício nº 735/2015 da Presidente do CRA-MA, Adm. Aline Mendonça da Silva, que trata da realização do “XVIII Encontro Maranhense de Administração - EMAD”, evento promovido pelo CRA-MA em parceria com o CFA e que solicita apoio financeiro ao CRA-MG (passagens, hospedagem e cachê) para a palestra de encerramento do Conselheiro Federal Suplente por Minas Gerais, Adm. Rosendo Magela Reis. Após discussão e considerações, o Plenário decidiu, por unanimidade, que diante da contenção de gastos pela conjuntura econômica, não poderá atender o referido apoio financeiro. Ademais, trata-se de um evento cuja organização é do CRA-MA. A Conselheira Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia recomendou verificar apoio do CFA.

**4.2 – E-mail nº 1827/2015/CFA/ASP – Divulgação -** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar informou sobre o e-mail do CFA que registra que o Senador Paulo Bauer solicitou a inserção, em Ata da Sessão de 09 de setembro de 2015, de Voto de Aplauso para os Administradores, pelo dia em que se comemora a profissão.

**4.3 – Ofício Circular nº 263/2015/CFA/CFP - Lei nº 13.168/2015 -** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar registrou que o Gabinete já havia enviado o Ofício 263/2015/CFA/CFP por e-mail para conhecimento dos Conselheiros e que



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1771ª Reunião Plenária**

resumidamente tratava da Lei nº 13.168/2015 que passou a exigir das IES, no ato da divulgação do curso à sociedade, informar, por publicação e sítio eletrônico, uma série de requisitos (ex: grade, corpo docente, duração dos cursos) até 1 (um) mês antes do início das aulas. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia afirmou que o assunto é pertinente à sua área, pois incluirá o cumprimento desta Lei como um dos itens de avaliação para renovação e reconhecimento de cursos. O Gabinete da Presidência enviará o e-mail à Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia e à Gerente da área, Adm. Zélia.

**4.4 – Ofício Circular nº 262/2015/CFA/CDI - Campanha Jubileu de Ouro (resultado) -** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar deu conhecimento sobre o Ofício 262/2015/CFA/CDI que solicita as ações do regional para difundir os 50 Anos da Administração e que o prazo é até o dia 05/11/2015. O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu afirmou que já estão providenciando a resposta em forma de relatório.

**4.5 – Ofício CRA-RS nº 256/15 - Agradecimento -** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar informou sobre o Ofício 256/15 do Presidente do CRA-RS, Adm. Valter Lemos, que agradece ao CRA-MG pelo apoio, pela confiança e acolhimento da parceria do regional na realização do Projeto XXIV ENBRA – Encontro Brasileiro de Administração em conjunto com o 11ª edição do Congresso Mundial de Administração. Na oportunidade, a Conselheira Adm. Célia solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que verificasse o envio de ofício do CRA-MG dando os cumprimentos ao Presidente do CRA-RS pela realização do evento.

**4.6 – Ofício Circular nº 267/2015/CFA/COF - Valor da anuidade 2016 -** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar deu conhecimento sobre o Ofício 267/2015/CFA/COF do Diretor Administrativo Financeiro do CFA, Adm. Armando Lobo, que solicita manifestação do regional, até o dia 20/10/2015, sobre o reajuste da anuidade para 2016. Após discussão do assunto e várias considerações, com a manifestação do Assessor Jurídico Dr. Abel referente às questões legais, o Plenário decidiu, por maioria, pelo reajuste da anuidade para 2016, aplicando o índice do INPC de acordo com o § 1º do art. 6º da Lei 12.514/11.

**4.7 – Ofício Circular nº 269/2015/CFA/CGP - Parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM –** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar informou sobre o Ofício 269/2015/CFA/CGP da Diretora da Câmara de Gestão Pública do CFA, Adm. Ione Salem, que apresenta o Acordo de Cooperação Institucional do CFA com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal -. Que por meio do acordo serão oferecidos descontos de 15% para os profissionais de Administração registrados que desejarem fazer algum dos cursos oferecidos pelo IBAM, exceto os cursos de MBA. Após apresentação do assunto, solicitou a Chefe de Gabinete que encaminhe cópia do acordo à área de Formação Profissional.

**4.8 – Apresentação do Balancete de Setembro de 2015 –** O Gerente Financeiro apresentou o assunto, destacando que a receita do mês de setembro foi de R\$ 763.601,02



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1771ª Reunião Plenária**

(setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e um reais e dois centavos) e a despesa de R\$ 707.545,79 (setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), enquanto que no acumulado do ano a receita está em R\$ 10.323.659,09 (dez milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) e a despesa em R\$ 6.062.004,79 (seis milhões, sessenta e dois mil, quatro reais e setenta e nove centavos), apresentando um superávit de 41% (quarenta e um por cento). Que no comparativo de 2014 versus 2015, as receitas totais tiveram um aumento de 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento) e as despesas totais uma redução de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento). Destacou o aumento em gastos com Diárias para Conselheiros e Funcionários. A Conselheira Adm. Célia solicitou que seja apresentado quadro demonstrativo das diárias de viagens, com detalhamento de funcionários e conselheiros e alertou para a habitualidade de pagamento de diárias aos funcionários por questões legais referentes à integração ao salário. O Conselheiro Adm. Luciano demonstrou preocupação com a expressividade da aplicação financeira no grupo das receitas. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou o balancete de setembro de 2015, com a abstenção do voto do Conselheiro Adm. Luciano que retornou de licença nesta data.

**4.9 - Plano de Cargos e Salários - PCS** - O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu apresentou o assunto, informando que o mesmo foi aprovado na reunião de Diretoria e que trazia ao Plenário para aprovação. Destacou os casos que estavam fora do enquadramento do plano de cargos e salários, conforme já discutidos em reunião com a Comissão Especial para Adequação do PCS e com a empresa Rhumo Consultoria, que foi a construtora do plano. Após esclarecimentos das documentações, o Vice-Presidente Adm. Financeiro Adm. Luciano solicitou que: 1º) todas as documentações elaboradas e apresentadas pelo Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu em Plenária fossem apensadas no Processo Administrativo de nº 108/2015 - Assunto: apuração de não conformidades de cargos e remunerações frente ao Plano de Cargos e Salários do CRA-MG, entregue para as manifestações do Presidente do CRA-MG em 13/08/2015; 2º) que após este procedimento o referido Processo seja protocolado pela Presidência à Vice-Presidência Adm Financeira para que seja dada vista e posterior manifestação. Registre-se ainda que esta pauta foi apresentada como o último assunto e que estavam presentes os Conselheiros Adm. Gilmar Camargo, Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Adm. Antônio Eustáquio Barbosa, Adm. Célia Maria Côrrea Pereira, Adm. Luciano Fernandes Novaes e o Assessor Jurídico Abel Chaves.

**4.10 - Parceria FEDERAMINAS** - O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu informou juntamente com o Presidente Adm. Afonso Victor recebeu visita do Presidente da Federaminas, Sr. Emilio Parolini, que apresentou várias propostas ao CRA-MG, a saber:

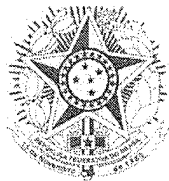
- adesão à campanha: Cartilha Dia Sim que visa à simplificação tributária;
- utilização do estúdio da FEDERAMINAS pelo CRA-MG para divulgação de cursos e ações de interesse de ambas as entidades;
- divulgação das ações do CRA-MG (palestras, campanhas) em veículos de mídia da FEDERAMINAS, nos 328 municípios em que ela atua através da ACMinas;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1771ª Reunião Plenária**

- parceria da FEDERAMINAS em todos os CMAs – Circuito Mineiro de Administração – em 2016, oferecendo palestrante, entre outros.

Que a FEDERAMINAS, em parceria com o SEBRAE, realizará evento nos dias 29, 30 e 31 de outubro em Poços de Caldas e convidou o CRA-MG a participar, através da presença do Presidente ou Conselheiro, pois será uma oportunidade para apresentar essa possível parceria. Que o evento é pago e oferece um pacote com hospedagem, alimentação e inscrição por R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Que somente o evento em Poços de Caldas que demanda investimento para participação, pois as outras propostas não envolvem nenhum repasse de recurso financeiro. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia lembrou que há representante do CRA-MG na região. O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar informou que cabe ao Presidente decidir sobre a participação e representação. O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu continuou, informando que o Presidente da FEDERAMINAS se mostrou interessado em participar com o CRA-MG na corrida Circuito do Fogo. Após exposição do assunto e diversas considerações, o Plenário considerou interessante todas as ações, porém não houve aprovação de nenhum item. O Plenário solicitou que seja apresentado o termo de convênio, com apreciação do jurídico, em cada assunto, para aprovação, com exceção da adesão à Campanha Cartilha Dia Sim que será mais bem analisada por cada Conselheiro durante a semana e deverá retornar na pauta da próxima reunião. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia alertou para as questões legais ao firmar convênios, pois tinha o entendimento de que o CRA-MG não poderia mais firmar esses termos e pediu clareza nos desdobramentos destas questões. O Assessor Jurídico Dr. Abel explicou que em reunião com o Diretor Geral do TCU, o mesmo afirmou que não havia problemas em convênios que não envolvam repasse de recursos financeiros e por isso, o Presidente Adm. Afonso Victor tinha liberado a manutenção dos termos até uma segunda ordem. O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu finalizou, informando que no dia seguinte haverá reunião para os acertos finais da Corrida Circuito do Fogo e que como já havia registrado anteriormente, o recurso investido neste projeto é somente a verba que foi liberada pelo CFA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Que como parceiro, o CRA-MG tem valor de inscrição diferenciada, sendo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano alertou para a materialização deste convênio com o plano de trabalho e na forma da lei, o que foi endossado por todos os Conselheiros.

**4.11 - Nomeação dos Adm's:**

- Adm. Luiz Carlos Lopes – CRA-MG 01-058589/D – Representante Micro Região Aimorés;
  - Adm. Guilherme Ezequiel da Silva – CRA-MG 01-047223/D – Representante Institucional UNIPAC (UBERABA)
  - Adm. Maria do Rosário Martins Da Silva – CRA-MG 01-016075/D – Representante Regional Coronel Fabriciano (Substituindo Adm. Robesio Teixeira Gomes)
- Exoneração do Adm. Bruno Ricardo Teixeira – Representante de Uberaba.**

O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar apresentou as candidaturas de representantes em Aimorés, Uberaba e Coronel Fabriciano. Que as funcionárias Eliane e Alessandra Lopes analisaram os pedidos e documentos e que estão todos de acordo com as exigências do CRA-MG. Que o Adm. Luiz Carlos Lopes representará o CRA-

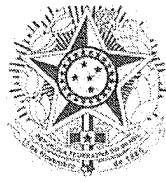
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3630 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1771ª Reunião Plenária**

MG em Aimorés, onde é Diretor da Faculdade. Que o Adm. Guilherme Ezequiel da Silva será Representante na Unipac de Uberaba e que a Adm. Maria do Rosário Martins da Silva será representante na região Leste, cidade de Coronel Fabriciano em substituição ao Adm. Robésio que solicitou a saída por motivo de indisponibilidade de tempo. Retirou de pauta a exoneração do Adm. Bruno Teixeira. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, todas as candidaturas às Representações do CRA-MG.

**4.12 - Aprovação dos Relatórios de PROCESSOS e-MEC N°s.:**

**1) Homologação do Relatório do Processo e-MEC aprovado "ad referendum" do Plenário em 13 de outubro 2015.**

◦ **201407918 – Renovação de Reconhecimento de Curso - (66056) Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - (143) Universidade de Uberaba - Uniube – Campus: Fora da Sede – Cidade: Uberlândia - MG.**

**2) Aprovação dos Relatórios de PROCESSOS e-MEC N°s.:**

◦ **201408913 – Autorização de Curso - Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco – Campus: Sede – Cidade: Pirapora - MG.**

◦ **201407607 – Renovação de Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - Faculdade de Administração de Campo Belo – Campus: CEMES – Cidade: Campo Belo - MG.** – A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia solicitou ao funcionário Adm. Rafael Lopes que apresentasse o assunto. O funcionário Adm. Rafael entregou a cada Conselheiro quadro resumo do trabalho e explicou que foram três processos:

- 1) Da UNIUBE – Campus: Fora da Sede – Cidade: Uberlândia - MG – Renovação de Reconhecimento de Curso – foi aprovado *ad referendum* por causa do prazo de envio ao CFA. Que a área de Formação atribuiu resultado satisfatório a todos os indicadores e destacou que se trata de uma região muito positiva. Que a Coordenadora do curso é tecnóloga em Gestão de Processos e registrada. Dos oito professores, dois são registrados. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia afirmou que em todos os casos, a área registra uma recomendação favorável ao registro profissional.
- 2) Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco – Campus: Sede – Cidade: Pirapora – MG – Autorização de curso - A Conselheira Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia destacou que nesta avaliação, ela questionou muito o trabalho de ampliação, uma vez que na região já existem outras IES e um Instituto Federal, porém que a relação candidato/vaga é bastante alta. O Adm. Rafael Lopes complementou que a cidade de Pirapora é uma das melhores do Norte de Minas, sendo o segundo pólo de industrialização da região. Que o resultado geral foi satisfatório e assim recomendam a autorização. Que o Coordenador do curso é bacharel em Administração, mas não é registrado e que dos quatorze professores, dois são registrados.
- 3) Faculdade de Administração de Campo Belo – Campus: CEMES – Cidade: Campo Belo - MG - Renovação de Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - Que atribuíram resultado parcialmente satisfatório na oferta regional por causa da pequena relação candidato/vaga (menos de um). No

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

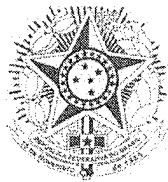
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5757 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1771ª Reunião Plenária

indicador inserção profissional do egresso também foi atribuído parcialmente satisfatório e pelas análises, o pouco aproveitamento do profissional se deve a crise. A área não encontrou nenhum egresso desta IES registrado no Conselho e que este dado será colocado como observação na avaliação. Nos itens linha de formação e projeto pedagógico foram atribuídos resultados: parcialmente satisfatório e no item reconhecimento/respeitabilidade, o indicador foi satisfatório.

Após apresentação do assunto, o Plenário, por unanimidade, homologou o processo 201407918 – Renovação de Reconhecimento de Curso - (66056) Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - (143) Universidade de Uberaba - Uniube – Campus: Fora da Sede – Cidade: Uberlândia - MG e aprovou os processos: 201408913 – Autorização de Curso - Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco – Campus: Sede– Cidade: Pirapora – MG e 201407607 – Renovação de Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - Faculdade de Administração de Campo Belo – Campus: CEMES– Cidade: Campo Belo - MG.

#### 5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

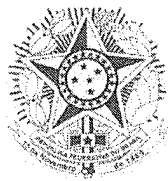
**5.1 – Parecer Técnico sobre o cargo Técnico Superior em Gestão Pública Municipal -** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar deu conhecimento sobre questionamento do Adm. Hudson Pimenta, CRA-MG 22.172, referente ao enquadramento no campo da Administração do cargo Técnico Superior em Gestão Pública Municipal. Que a área de Orientação e Fiscalização Profissional analisou e emitiu parecer técnico sobre a questão, concluindo que as atividades inerentes ao cargo Técnico Superior em Gestão Pública Municipal se inserem nos campos da Administração, conforme o art. 2º a e b, da Lei Federal nº 4.769/65 e Art. 3º do regulamento da Lei, aprovado pelo Decreto nº 61.934/67. O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer técnico apresentado.

**5.2 - Reunião de Fechamento do ano de 2015 –** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar informou que a Diretoria aprovou o dia 18 de dezembro/15 para realização da reunião de fechamento do ano e solicitou manifestação do Plenário, que aprovou, por unanimidade, a data apresentada. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia registrou que aprovou a data, mas não a forma.

**5.3 – Feriados 02 de novembro/15 e 08 de dezembro/15 (recesso em 07 de dezembro/15) –** O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar deu conhecimento ao Plenário que conforme decisão de diretoria, não haverá expediente no CRA-MG nos dias 02 de novembro/15, 07 de dezembro/15 e 08 de dezembro/15. O dia 07 de dezembro será recesso.

#### 6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

**6.1 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho –** apresentou ao Plenário, a lista de ex-Conselheiros interessados em participar do evento de homenagens e afirmou que diante da dificuldade de contato com eles, pediu a colaboração dos Conselheiros em informar contatos atuais, caso



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1771ª Reunião Plenária**

possuam, e entregar na reunião de segunda-feira, 26/10. Informou que ele e o Assessor Jurídico Dr. Abel estiveram no evento do SISCOB, no qual ele representou o CRA-MG com assento na mesa de honra. Que o Presidente Adm. Afonso Victor solicitou representação do CRA-MG, no dia 27 de outubro, em evento do Mercado Comum, e que ele juntamente com a Conselheira Adm. Célia estarão presentes.

**6.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira** – justificou que ela e o Conselheiro Adm. Jehu não puderam comparecer ao evento: *I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas*, do TCEMG, no último dia 06 em razão da reunião de Diretoria, que se estendeu até às 18 horas.

**6.3 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi** – registrou que ministrou duas palestras em atendimento ao CRA-PB e que todos gostaram e correu tudo bem, apesar de uma pane no *data show*.

**6.4 – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar** – registrou as boas vindas ao Conselheiro Adm. Luciano, titular da Vice-presidência Administrativa Financeira. Que foi uma grande satisfação em substituí-lo, pois os gerentes da área são muito competentes, qualificados e que as duas equipes são excelentes. Agradeceu ao Plenário pela oportunidade e registrou que foi uma missão agradável, porém que não é fácil substituir o Conselheiro Adm. Luciano à altura.

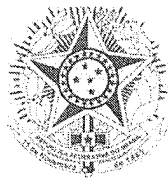
**7. Considerações Finais**

O Vice-Presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Camargo de Almeida encerrou a reunião às 17(dezessete) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

**Aprovação:**


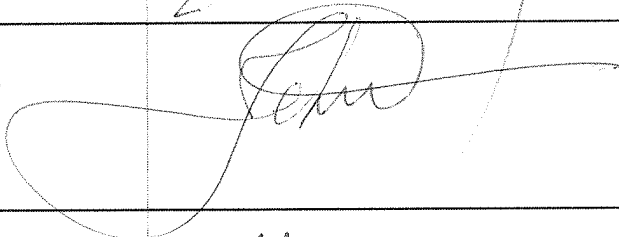
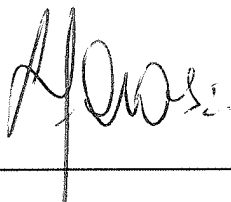

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1771º Reunião Plenária

Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674

